



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 466/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com início em 04 de novembro de 2021, à servidora, **DEYZIANE FELICIANO DE LIMA**, nos termos do inciso II, “c”, do art. 88, da Lei Municipal 332/2008.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 03 de novembro de 2021.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal